



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS, INTERMEDIÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE ENSINOS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS”

Pelo presente Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, de ora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA a Empresa **3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.580/0001-48 com sede administrativa na Rua Benjamin Constant, n.º 165, sala 502. Bairro centro. Santiago – Rio Grande do Sul. CEP: 97700-375 representada neste ato por seu representante legal Sr. Fabiano Minuzzi Marcon portador da célula de identidade RG nº. 2031204924 e do CPF nº. 523.293.720-00 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 886/2023, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, bem como com o que disciplina Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 5.122/2014, bem como pelos Decretos Municipais nº 162/2005 e 037/2020, Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078/1990, assim como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente termo tem por finalidade a renovação do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024** por doze meses, conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração, manifestação de interesse da Empresa e parecer da PROCJUR nº 260/2024, dessa forma o contrato supracitado fica vigente até o dia 02/01/2026.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Contrato, que após lida e achado conforme, vai firmado pelos contratantes em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 02 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 02/01/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.